

**SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO DE FRONTEIRA –  
SISFRON E OS DESDOBRAMENTOS NOS TERRITÓRIOS DE CORUMBÁ E  
PONTA PORÃ - MS**

INTEGRATED BORDER MONITORING SYSTEM – SISFRON AND ITS IMPACT IN  
THE MUNICIPALITIES OF CORUMBÁ AND PONTA PORÃ – MS

SISTEMA INTEGRADO DE VIGILANCIA DE FRONTERAS - SISFRON Y EL  
DESARROLLO EN LOS TERRITORIOS DE CORUMBÁ Y PONTA PORÃ - MS

**Roberto Ortiz Paixão** (*in memoriam*)<sup>1</sup>

**Adaías Rodrigues de Souza**<sup>2</sup>

**Maria Helena da Silva Andrade**<sup>3</sup>

**Resumo:** O Estado Brasileiro possui dimensões continentais, grande biodiversidade e vastos recursos minerais, delimitado por mais de 16 mil quilômetros de fronteira naturais ou não, que o integram com 10 países. Grande parte da faixa de fronteira é desprovida da presença do Estado, razão pela qual o Governo Federal tem promovido esforços e destinado recursos humanos e financeiros para fins de monitoramento e proteção territorial por intermédio do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON). Por conta do disposto, este trabalho pretende realizar uma breve análise sobre os desdobramentos do SISFRON, nos municípios de Corumbá-MS e Ponta Porã-MS. Tomando por base a população calculada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE para esses municípios, como procedimento metodológico foram entrevistadas 140 e 110 pessoas, respectivamente. Com base nas pesquisas realizadas, foram identificados como possibilidade de benefícios diretos do SISFRON, o incremento da presença do Estado na região de fronteira, por meio de vigilância, monitoramento e controle dos fluxos em condições constantes, a diminuição da criminalidade e do tráfico na fronteira, além de contribuir para geração de renda e emprego.

**Palavras-chave:** Fronteira; Integração, SISFRON; Corumbá; Ponta Porã.

**Abstract:** The Brazilian State has continental dimensions with great biodiversity and vast mineral resources, bounded by more than 16,000 kilometers of natural borders or not, which integrate it with 10 countries. Much of this border strip is lacking of the presence of the State,

---

<sup>1</sup> Doutor em Geografia. Docente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande-MS (*in memoriam*). E-mail: [rpaixao@uems.br](mailto:rpaixao@uems.br). Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/8145166111404170>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-2669-6283>.

<sup>2</sup> Geógrafo pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Campo Grande-MS. E-mail: [adaias07@yahoo.com.br](mailto:adaias07@yahoo.com.br). Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/4199778869726010>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-5590-1090>.

<sup>3</sup> Doutora em Ecologia de Ecossistemas Aquáticos. Professora Associada da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande-MS. E-mail: [helena.andrade@ufms.br](mailto:helena.andrade@ufms.br). Lattes iD: <http://lattes.cnpq.br/3618197296141334>. Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-7252-4020>.

reason why the Federal Government has made efforts and invested resources (human and financial) to increase monitoring and territorial protection through the implementation of the Integrated Border Monitoring System (SISFRON) project. Due to that, this work had the objective to do a brief analysis of the impact of SISFRON in the municipalities of Corumbá-MS and Ponta Porã-MS. Based on the calculated population by the Brazilian Institute of Geography and Statistics-IBGE on these municipalities, As a methodological procedure based on 140 and 110 people, respectively, were interviewed. Based on the research carried out, the possibility of direct benefits of SISFRON an increased presence of the State in the border region, through surveillance, monitoring, Control of flows under constant conditions, decrease in the crime and trafficking rates at the borders, as well as contributing to income generation and employment.

**Keywords:** Border; Integration; SISFRON; Corumbá; Ponta Porã.

**Resumen:** El Estado brasileño tiene dimensiones continentales, gran biodiversidad y vastos recursos minerales, delimitados por más de 16.000 kilómetros de frontera natural o no natural, que lo integran con 10 países. Gran parte de la franja fronteriza está desprovista de la presencia del Estado, razón por la cual el Gobierno Federal ha promovido esfuerzos y asignado recursos humanos y financieros para fines de monitoreo y protección territorial a través del Sistema Integrado de Monitoreo Fronterizo (SISFRON). Debido a las disposiciones, este trabajo pretende realizar un breve análisis sobre los desarrollos de SISFRON, en los municipios de Corumbá-MS y Ponta Porã-MS. Con base en la población calculada por el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística-IBGE para estos municipios, 140 y 110 personas fueron entrevistadas como procedimientos metodológicos, respectivamente. A partir de la investigación realizada, se identificó la posibilidad de beneficios directos del SISFRON, el aumento de la presencia del Estado en la región fronteriza, a través de la vigilancia, monitoreo y control de los flujos en condiciones constantes, la reducción de la delincuencia y la trata en la frontera, y la contribución a la generación de ingresos y empleo.

**Palabras clave:** Frontera; Integración; SISFRON; Corumbá; Ponta Porã.

## Introdução

A região fronteira brasileira caracteriza-se, geograficamente, por ser uma faixa de 150 km de largura ao longo dos 16.886 km de extensão, o que corresponde a 27% do território nacional, com uma população beirando 6 milhões de habitantes.

Compreende 11 Unidades da Federação, onde encontram-se 710 municípios<sup>4</sup>, dos quais 122 limítrofes e 588 não limítrofes, sendo limítrofe com 10 países da América do Sul<sup>5</sup> (Figura 1).

---

<sup>4</sup> Decreto Presidencial Nº 85.064, de 26 de agosto de 1980. Regulamentado pela Lei 6.634/79, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

<sup>5</sup> Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2010. Instituída a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.

**Figura 1 - Fronteiras secas e fluviais do Brasil**

Fonte: Ministério da Defesa (2021)

A baixa densidade demográfica, somadas às dificuldades de deslocamento, logísticas e comunicação, por vezes colocam as fronteiras brasileiras em isolamento, o que compromete o desenvolvimento regional.

Contudo, existe por parte do poder público, um entendimento com um adensamento ocupacional ao longo da faixa de fronteira, o que traz à tona uma preocupação de ordem governamental com esses espaços fronteiriços, posto que podem admitir relações econômicas, sociais e culturais, justificando, em certos termos, investimentos cada vez mais expressivos, direcionados ao aprimoramento do controle do Estado Brasileiro na faixa de fronteira de Norte a Sul, sob os mais variados aspectos. (LBDN, 2012).

Visando manter as fronteiras constantemente monitoradas, dando dessa maneira pronta resposta a quaisquer ameaças, o Governo Federal elaborou a Estratégia Nacional de Defesa, criando então o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (SISFRON), sob responsabilidade do Exército Brasileiro-EB, com base em monitoramento/controlado, mobilidade e presença, o qual ataca diretamente os problemas citados nos parágrafos anteriores, razão pela

qual propõe-se com esse trabalho a apresentar sua atuação nas fronteiras brasileiras do Estado de Mato Grosso do Sul com os países Bolívia e Paraguai.

Em razão de sua envergadura, a formatação da implantação do SISFRON foi dividida em três fases: Implantação da Capacidade Operacional Inicial; Implantação da Capacidade Operacional Intermediária; e por fim, Implantação da Capacidade Operacional Plena (DEFESANET, 2016), cabendo a implantação da fase Piloto do SISFRON, no estado de Mato Grosso do Sul, desde 2013, tendo como atuadores os municípios de Ponta Porã e Corumbá, além da cidade de Dourados, como Centro Regional de Monitoramento.

Com o intuito de verificar os desdobramentos ocorridos nas regiões de fronteira, e ainda, a real percepção da população que por hora será a maior beneficiada, foi elaborada e realizada uma pesquisa nos municípios de Corumbá-MS e Ponta Porã-MS, locais diretamente abrangidos pelo SISFRON, onde foram entrevistadas 140 e 110 pessoas, respectivamente.

Desta forma este texto foi dividido em quatro partes. A primeira parte consiste em abordar alguns aspectos conceituais sobre território e faixa de fronteira. A segunda pretende apresentar o SISFRON como instrumento de vigilância contínua das fronteiras secas e fluviais do Brasil. A terceira parte traz a metodologia aplicada, os desdobramentos nos territórios de Corumbá-MS e Ponta Porã-MS, acompanhado dos resultados e das discussões. E por fim, as considerações finais, seguida das referências.

### **Território e Faixa de Fronteira – Conceituação**

O conceito de “faixa de fronteira” adotado pelo Brasil, teve sua consolidação com a Constituição Federal, na qual define faixa de fronteira como sendo o espaço interno de 150 km de largura, delimitado por uma linha paralela à linha divisória terrestre do território nacional, sendo esta, considerada fundamental para a defesa do país<sup>6</sup>.

Para Andrade, o conceito de território está muito ligado à ideia de domínio ou de gestão de determinada área. Assim, deve-se ligar sempre a ideia de território à ideia de poder, quer se faça referência ao poder público, estatal, quer ao poder das grandes empresas que estendem por grandes áreas territoriais, ignorando as fronteiras políticas (ANDRADE, 1998, p. 213).

Em se tratando de fronteira, optou-se por entendê-la como uma faixa ou zona existente nos dois lados da linha divisória e de difícil precisão, ou seja, dependente das relações sociais em diferentes tempos históricos. Dessa forma, a fronteira fornece “os desenhos da soberania do

---

<sup>6</sup> Artigo 20, & 2º, da Constituição Federal de 1988.

Estado, onde se desenvolvem os processos e ritos de constituição da nacionalidade” (MACHADO, 1998).

No 34º Encontro Estadual de Geografia, realizado de 13 a 15 de novembro de 2015 em Porto Alegre-RS, o professor Tito Carlos Machado de Oliveira, destacou que nos dias atuais o conceito de fronteira tem uma dimensão completamente diferente do que tinha até algum tempo atrás, quando era sinônimo de barrar, restringir e fechar. Segundo ele, de um tempo para cá, a fronteira passa a ser vista como um ambiente de interação, de inter-relação (JORNAL SUL 21, 2015).

Segundo o professor Roberto Ortiz Paixão, ao final da Segunda Guerra Mundial, o termo fronteira adquiriu uma nova carga semântica de caráter ideológica sob as influências do capitalismo e socialismo, produzindo alterações no espaço fronteiriços de muitos países. Houve ainda, um redirecionamento de enfoque para as fronteiras que também passaram a encerrar espaços territoriais de igual conteúdo ideológico, em exclusão a outros alinhamentos, decorrendo um estrangulamento de circulação de mercadorias e pessoas (PAIXÃO, 2006).

Nas fronteiras brasileiras são constantes as ameaças de naturezas peculiares, tais como o narcotráfico, contrabando diversos, o tráfico de armas e a biopirataria, os quais põem à prova a capacidade do Estado Brasileiro em combatê-las. Consequentemente, as implicações para a proteção da soberania, ligadas a problemas como estes, demonstram uma crescente importância dos temas de segurança e de defesa<sup>7</sup>. Como é o caso da fronteira com o Paraguai, onde mercadorias contrabandeadas com maior incidência são: cigarros, eletrônicos, medicamentos, cosméticos, drogas e armas. Enquanto que na fronteira com a Bolívia, as mercadorias mais comuns além dos cigarros e drogas, bebidas, vestuários e pneus. O estado de MS é o responsável pela distribuição aos estados de São Paulo, Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal (IDESF, 2016).

A Associação Brasileira de Integração e Desenvolvimento Sustentável – ABIDES, afirma que há presença de organizações criminosas brasileiras em diversas cidades fronteiriças, onde estabelecem bases para facilitar a comercialização de drogas e armas com fornecedores internacionais (ABIDES, 2011).

Um outro dado consta no mapa dos crimes ocorridos também na região de fronteira do estado de Mato Grosso do Sul, o qual apresenta uma distribuição da incidência dos principais

---

<sup>7</sup> Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social de Fronteira – IDESF. Rotas do Crime – As Encruzilhadas do Contrabando. VOLUME 2: Serie: Dia Nacional de Combate ao Contrabando. Mar 2016.

eventos criminosos na zona de fronteira conforme a Unidade da Federação, como visto na Figura 2.

**Figura 2** - Mapa de Eventos Criminosos à Zona de Fronteira Segundo UF



**Fonte:** Brasil, Especialistas no tema fronteira das Secretarias Estaduais de Segurança Pública, (2008)

Frente à tamanhos desafios, o Governo Federal por intermédio da Lei<sup>8</sup> determina que as Forças Armadas devem cooperar com o desenvolvimento nacional bem como na defesa civil, e atuarão em ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, de forma isolada ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. Essa ação se efetivará por meio de patrulhas, revistas de pessoas, veículos terrestres, embarcações/aeronaves e de prisões em flagrante delito.

Espera-se que a cooperação com outros órgãos, federais e/ou estaduais, para a repressão aos delitos de repercussão nacional e internacional, no território nacional, permita que as ações

<sup>8</sup> Artigos 16, 17 e 18, e incisos da Lei Complementar nº 97, de 09 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Modificada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010.

tomadas sejam mais eficientes, o que representará uma significativa redução de custos bem como a potencialização de benefícios, devido à otimização do apoio logístico, de inteligência, de comunicações e de instrução.

Atualmente, a base territorial das ações do Governo Federal para a Faixa de Fronteira, estabelece como áreas de planejamento três grandes Arcos<sup>9</sup>.

O primeiro é o Arco Norte que compreende a Faixa de Fronteira dos Estados do Amapá, Pará, Amazonas e os Estados de Roraima e Acre;

O segundo arco é o Central, que compreende a Faixa de Fronteira dos Estados de Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Por fim, o Arco Sul, que inclui a fronteira dos Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Diferenças na base produtiva e na identidade cultural, foram os critérios adotados para a divisão em sub-regiões.

Pertencente ao Arco Central, o Estado de Mato Grosso do Sul, que faz fronteira com a Bolívia e o Paraguai, atualmente tem sido um dos maiores corredores de distribuição de mercadorias ilegais para rotas nacionais e internacionais, onde ocorrem problemas como contrabando, tráfico de drogas, armas e munição, roubo de cargas e de veículos, esconderijo de criminosos e crimes contra o meio ambiente em quase todos os estados que fazem limite com países vizinhos. Numa escala menor, aparecem ainda roubo de gado, tráfico de pessoas, e evasão de divisas (IDESF, 2016).

Com fins de coibir tais ilícitos, as Forças Armadas por meio do Exército Brasileiro, atuarão em ações preventivas e repressivas na faixa de fronteira terrestre e nas águas interiores, contra delitos transfronteiriços e ambientais, de forma isolada ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

### **O Sistema de Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON no Estado de Mato Grosso do Sul**

Neste contexto, sob responsabilidade do Exército Brasileiro em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, surge o SISFRON como solução frente à essa problemática, um projeto que poderá envolver R\$ 12 bilhões em investimentos, num período de implantação previsto de dez anos (CCOMGEX, 2015), o qual fora criado com base em monitoramento/controlado, mobilidade e presença, o que permitirá à Força Terrestre manter as

---

<sup>9</sup> Definidos a partir da Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, 2005, com base na Política Nacional de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração. p. 52.

fronteiras constantemente monitoradas, dando respostas prontamente a qualquer ameaça, em especial na imensa região Pantaneira, razão pela qual propõe-se com esse trabalho a apresentar sua atuação nas fronteiras brasileiras do Estado de Mato Grosso do Sul com os países Bolívia e Paraguai.

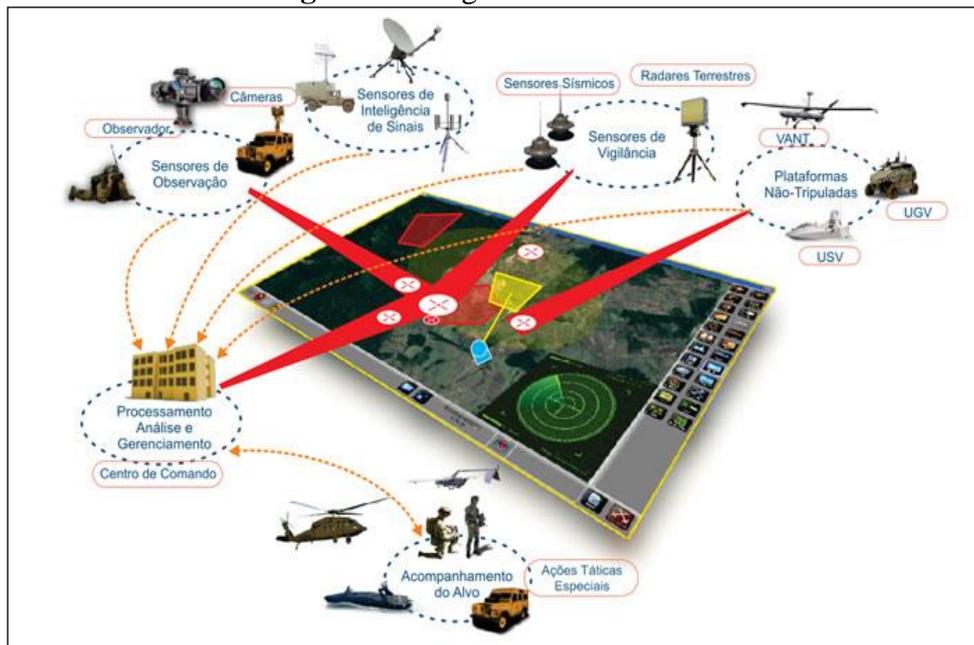
Destaca-se inicialmente as cidades-gêmeas de Corumbá (Brasil)/Porto Quijaro (Bolívia), dada sua importância geográfica e econômica, como ponto de entrada de drogas e contrabandos.

A implantação da fase Piloto do SISFRON, ocorreu no ano de 2013 em Dourados, no Estado de Mato Grosso do Sul, tendo Ponta Porã e Corumbá como elementos de “Apoio à Atuação”, visando desenvolver e implementar o subsistema de “Atuadores”, que inclui plataformas, equipamento e demais materiais de emprego militar necessários ao combate (DEFESA AÉREA & NAVAL, 2014).

Nesse panorama, segundo o general João Roberto de Oliveira, assessor especial do Exército para o setor Cibernético e para o SISFRON, disse que Dourados que Estado de Mato Grosso do Sul foi escolhido para a fase piloto devido suas peculiaridades de fluxos, onde diversos crimes seriam de certo modo mais praticados em relação a outras regiões do país, um indicador suficiente para medir a eficácia do programa, o que em primeira instância fortalecerá a presença e a capacidade de ação do Estado na faixa de fronteira Sul-mato-grossense, no combate aos ilícitos como o tráfico de drogas, armas, contrabando diversos e defesa sanitária, auxiliando as forças policiais (JORNAL DA NOVA, 2013).

O sistema é baseado em uma rede de sensores colocados sobre a linha de fronteira, interligada a sistemas de comando e controle, que, por sua vez, estarão interligados às unidades operacionais com capacidade de dar resposta, em tempo real, aos problemas detectados (Figura 3).

**Figura 3 - Diagrama do SISFRON**



Fonte: [www.forte.jor.br](http://www.forte.jor.br)

Com a perspectiva de interligar o SISFRON aos sistemas congêneres das demais Forças, do Ministério da Defesa e de outros órgãos federais, estaduais e a municipais, espera-se que o Sistema contribua para iniciativas unificadas de cunho socioeconômico, evoluindo para um sistema integrado de monitoramento, propiciando o desenvolvimento das regiões fronteiriças, sobremaneira para o desenvolvimento social e econômico dessas áreas.

Devido à complexidade e desafio de implantação de um projeto como SISFRON, o Exército Brasileiro optou por iniciar a implantação do Sistema na região do Comando Militar do Oeste (CMO), por conter regiões de pantanal e cerrado, o que permitirá avaliar a tecnologia para os próximos eixos de expansão para o sul (pampas) e norte (selva amazônica), onde o mesmo contempla o monitoramento de aproximadamente 650 quilômetros de fronteira terrestre, na faixa que acompanha a divisa do Mato Grosso do Sul com o Paraguai e com a Bolívia, a ser testado nessa região antes de ser efetivamente implantado no País.

### **Desdobramentos nos territórios de Corumbá-MS e Ponta Porã-MS**

Para dar encaminhamento e consecução ao objetivo proposto neste trabalho, após o levantamento de fontes secundárias sobre a temática fronteira e documental sobre o SISFRON, foi delineado um levantamento de campo com entrevistas estruturadas, tomando como base o recomendado por Duílio Berni (2002) no que concerne à definição do *n* amostral necessário

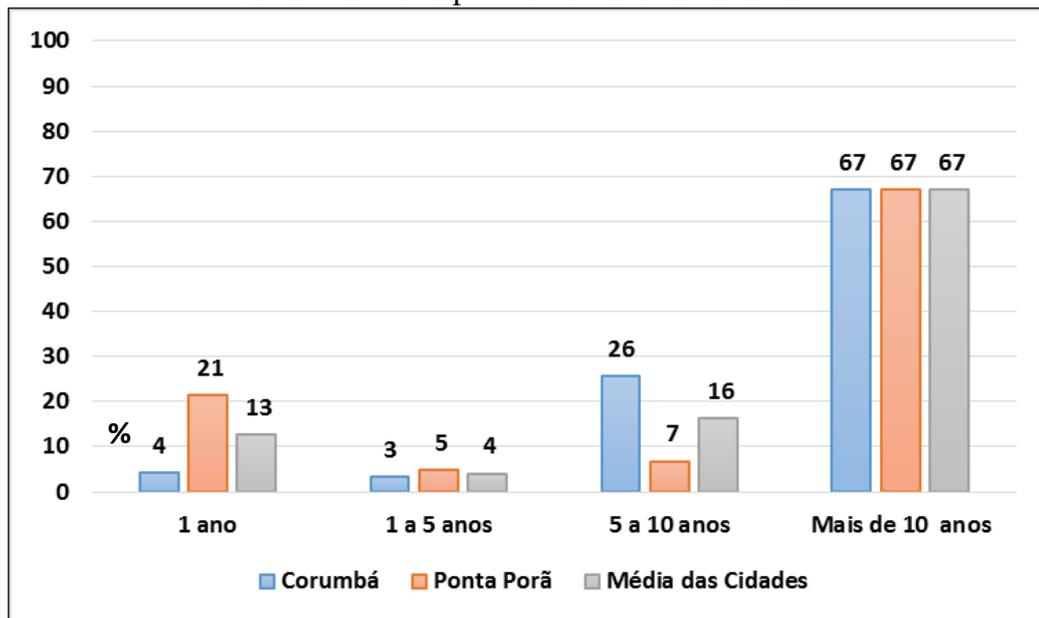
para a população dos municípios de Corumbá-MS e Ponta Porã-MS, que segundo dados do IBGE (2010) possuem 108.000 e 86.000 habitantes, respectivamente, onde foram ouvidas, na mesma ordem, 140 e 110 pessoas, sendo os resultado tabulados sob a forma gráfica.

A pesquisa foi realizada nos municípios de Corumbá e Ponta Porã por serem localidades piloto na implantação do SISFRON, nos quais pretende-se constatar a percepção da população sobre questões de fronteira e os desdobramentos desse sistema em seus municípios.

Inicialmente, procurou-se verificar algumas características da população quanto ao tempo de residência e a percepção quanto às semelhanças ou diferenças entre as regiões/lugares/municípios de fronteira.

Como resultados, constatou-se que a maioria dos entrevistados reside nas cidades de Corumbá e Ponta Porã há mais 10 anos, demonstrando assim, que são conhecedores da rotina das cidades pesquisadas, conforme Gráfico 1:

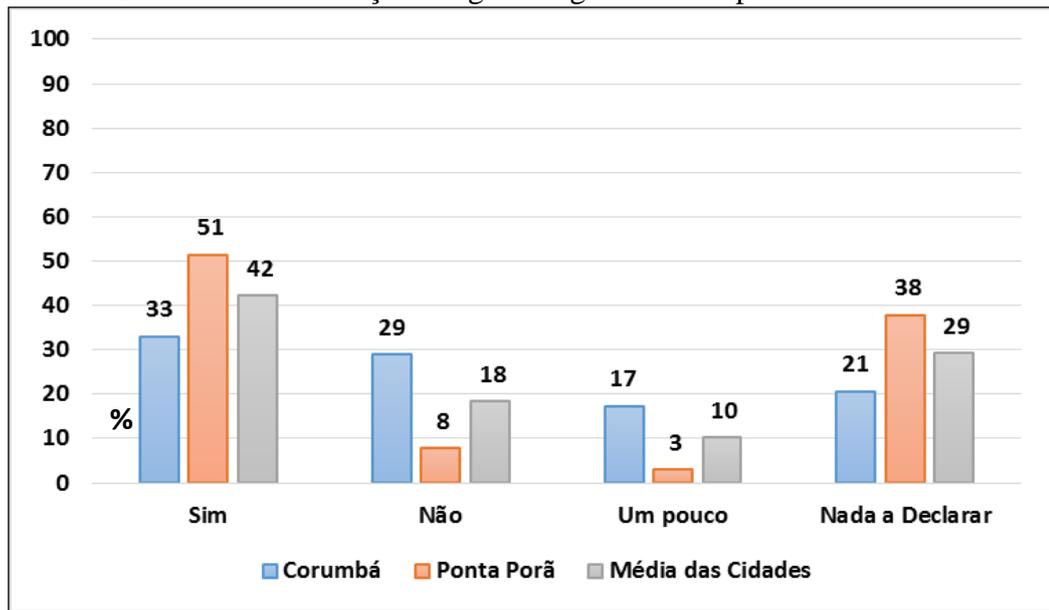
**Gráfico 1 – Tempo de residência na fronteira.**



Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

Quanto às semelhanças ou diferenças entre as regiões/lugares/municípios de fronteira, percebe-se que 42% dos entrevistados (médias das duas cidades), as regiões e municípios de fronteira são diferentes de outros lugares. Entretanto, na cidade de Ponta Porã essa afirmação se deu de forma mais contundente (51%), o que para os fronteiriços de Corumbá somente um terço dos entrevistados afirmaram haver diferença entre localidades fronteiriças e não fronteiriças, conforme o Gráfico 2.

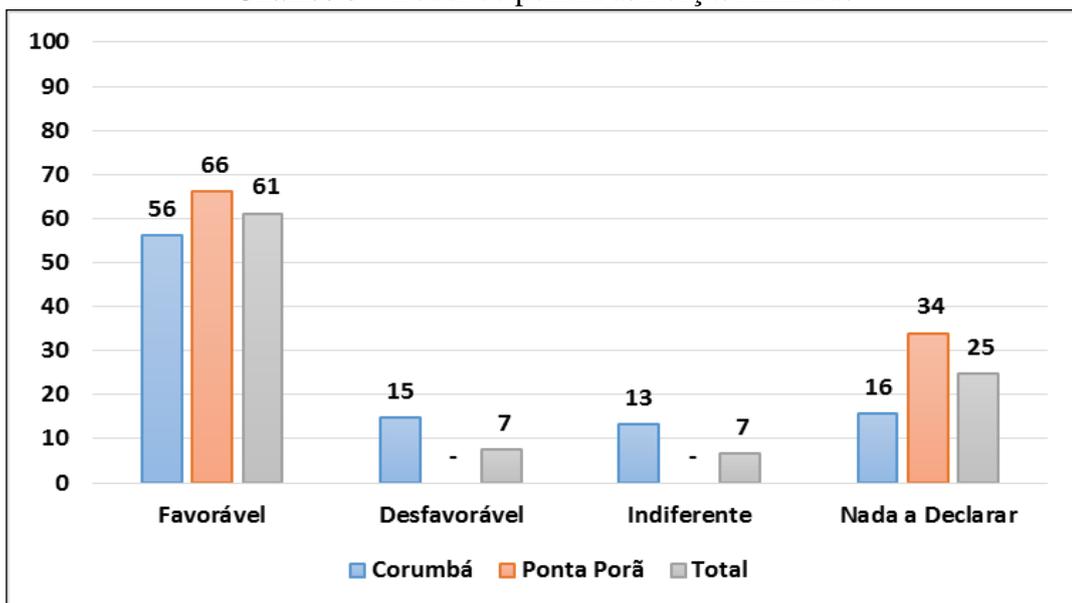
**Gráfico 2 – Diferença de regiões/lugares/municípios de fronteira.**



Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

Foi mencionado aos entrevistados que a Constituição Federal de 1988 define como faixa de fronteira nacional uma margem de 150 Km, onde as Forças Armadas têm poder de polícia, inclusive para detenção de transeuntes se constatada a ligação com ilícitos. Na sequência foi perguntado aos entrevistados sua opinião do sobre isso, a resposta foi uníssona como favoráveis a esses procedimentos, conforme demonstra o gráfico 3.

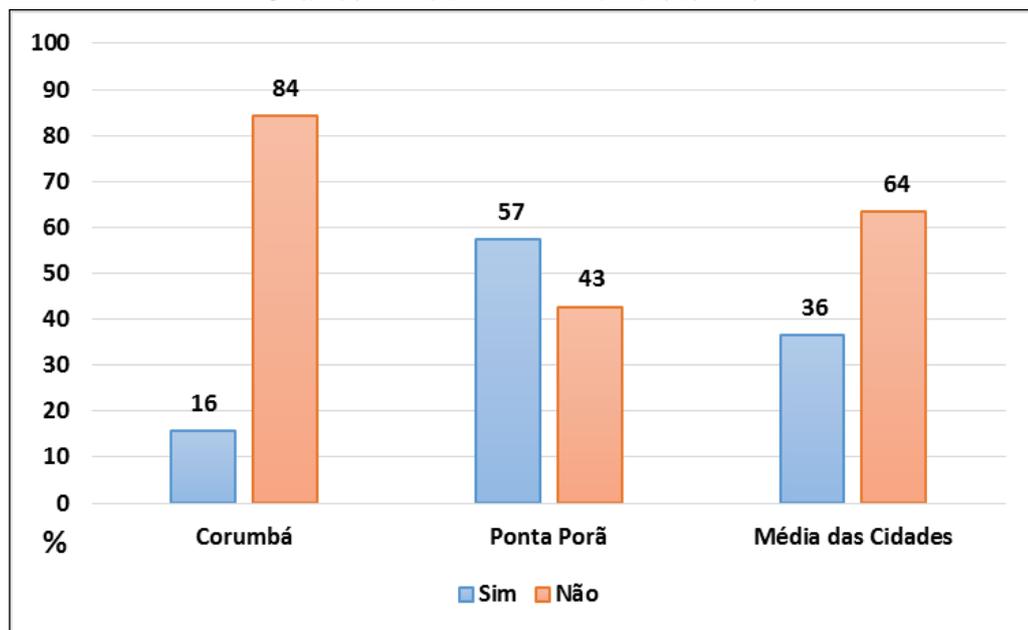
**Gráfico 3 – Poder de polícia às Forças Armadas**



Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

Como um ponto central desta pesquisa, ao se questionar os munícipes de Corumbá e Ponta Porã sobre o conhecimento dos mesmos sobre a existência do SISFRON, apesar da envergadura, dimensão e divulgação deste programa, a resposta apresentou grande diferença entre o público amostral das duas cidades, como um desconhecimento maior sobre esse sistema na localidade de Corumbá e um conhecimento razoável por parte dos residentes na fronteira de Ponta Porã, um como apresenta o gráfico abaixo, gráfico 4.

**Gráfico 4 – Conhecimento do SISFRON**



Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

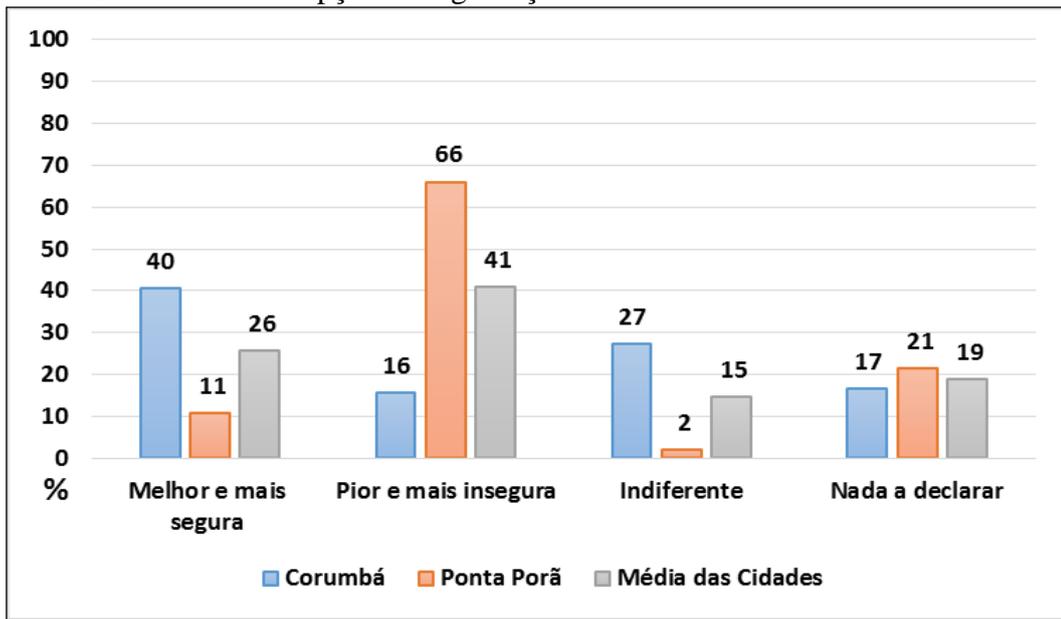
Ao ser indagada se nos últimos quatro anos, após a implantação do SISFRON, se a população percebe a região fronteira mais segura ou insegura.

Em Ponta Porã os resultados foram um tanto negativos, afirmando que a região se encontra hoje mais insegura.

Um pouco dessa resposta pode ser reflexo dos enfrentamentos entre facções criminosas, marcadas por execuções, como a que ocorreu e foi divulgada amplamente no ano 2016 com o assassinato do “rei da fronteira”<sup>10</sup>, fato esse que pode ter influenciado nos resultados, ao contrário do que ocorre na cidade de Corumbá, onde os entrevistados apontaram uma região mais segura no total das entrevistas, mas ainda com indicador abaixo de cinquenta por cento, o que ainda é preocupante, a julgar pelo que apresenta o Gráfico 5.

<sup>10</sup> Narcotraficante e também empresário Jorge Rafaat Toumani, executado com tiros de metralhadora, em 15 de junho de 2016, na cidade de Pedro Juan Caballero, no Paraguai, fronteira com Ponta Porã-MS/Brasil.

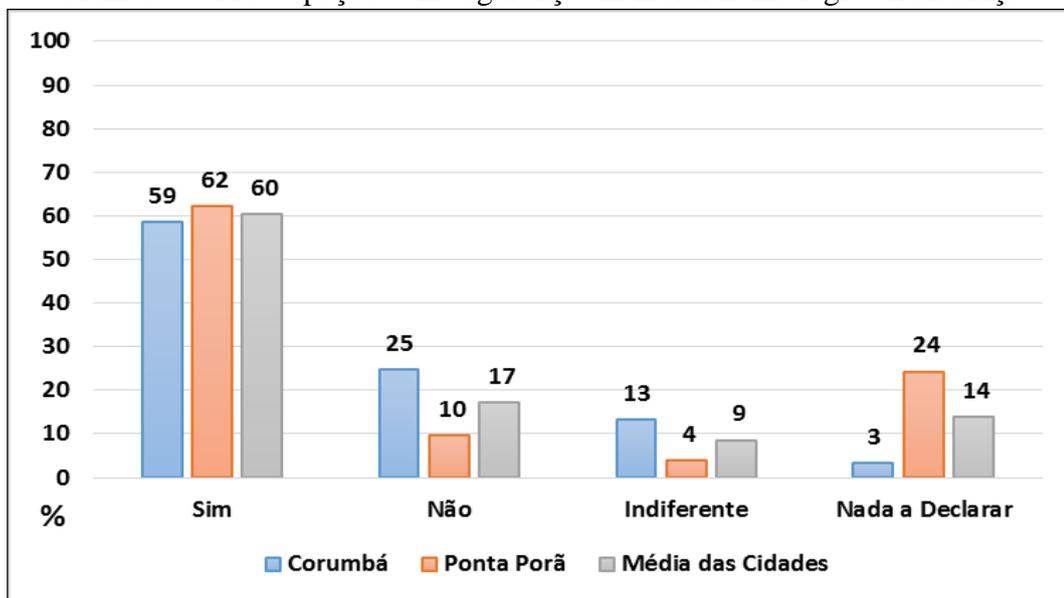
**Gráfico 5 –** Percepção de segurança nas fronteiras nos últimos 4 anos.



Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

Um ponto interessante foi a majoritária manifestação dos fronteiriços entrevistados sobre a preocupação com a segurança pública, como apresenta o Gráfico 6.

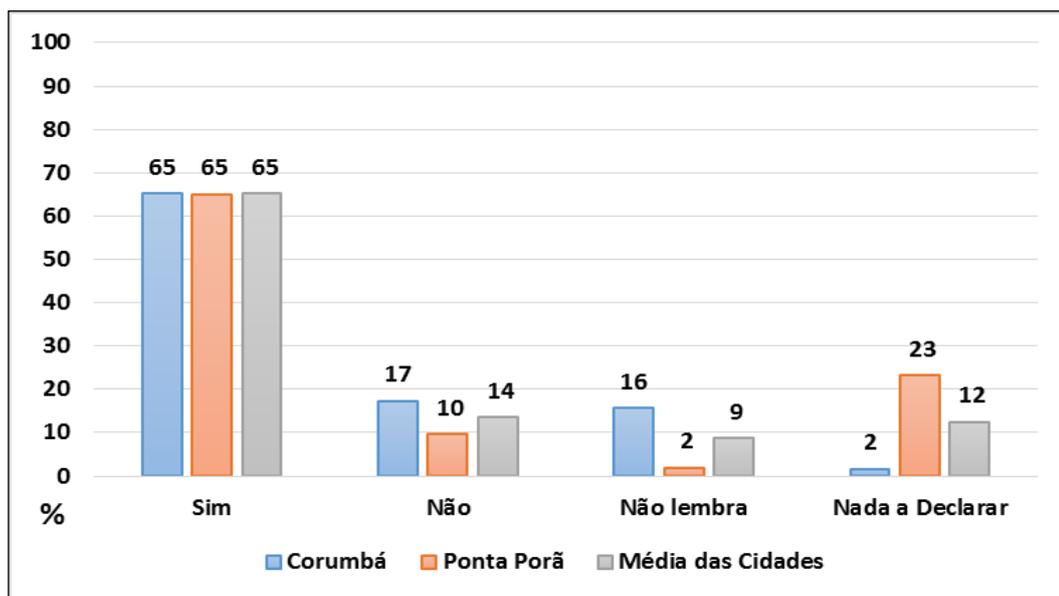
**Gráfico 6 –** Preocupação com segurança em morar numa região fronteiriça.



Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

Sabendo-se que nessas regiões anualmente são desenvolvidas ações de segurança, entre outras, a “Operação Ágata”<sup>11</sup> realizada há mais de uma década, razão pela qual os entrevistados foram questionados se tinham conhecimento sobre a existência de operações dessa natureza, ao que as respostas nos dois municípios amostrados apontaram ter conhecimento das mesmas, como mostra Gráfico 7.

**Gráfico 7** – Frequência de ocorrência de operações de segurança na sua região fronteiriça.

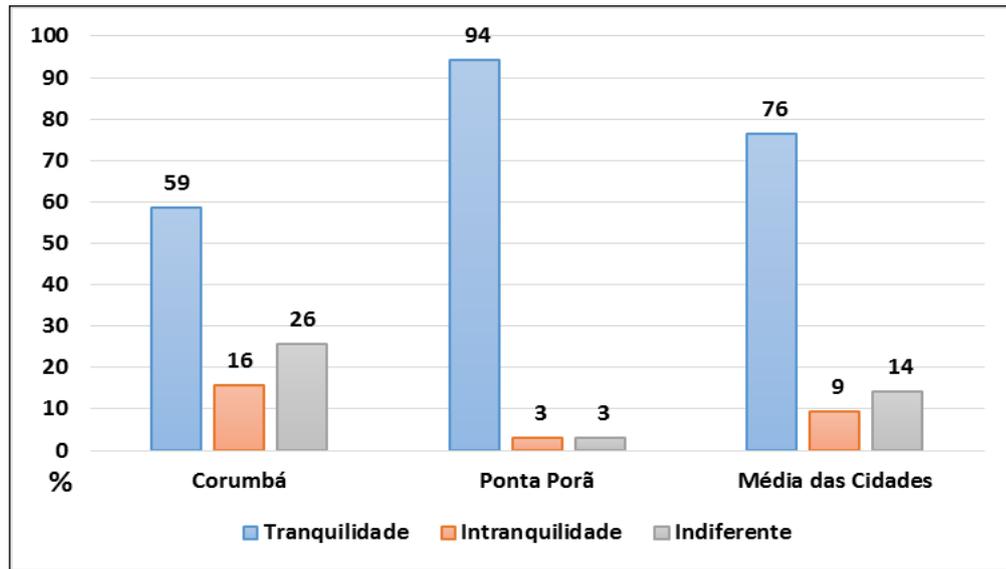


Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

Ademais, para os entrevistados a realização dessas operações traz a sensação de tranquilidade ao transeunte, como demonstra o Gráfico 8.

<sup>11</sup> Operação Ágata, realizada desde 2011, sob coordenação do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA), com o objetivo de fortalecer a segurança dos quase 17 mil quilômetros de fronteiras terrestres do Brasil, que integra o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF) do Governo Federal, criado para prevenir e reprimir a ação de criminosos na divisa do Brasil com dez países sul-americanos (Ministério da Defesa, 2016).

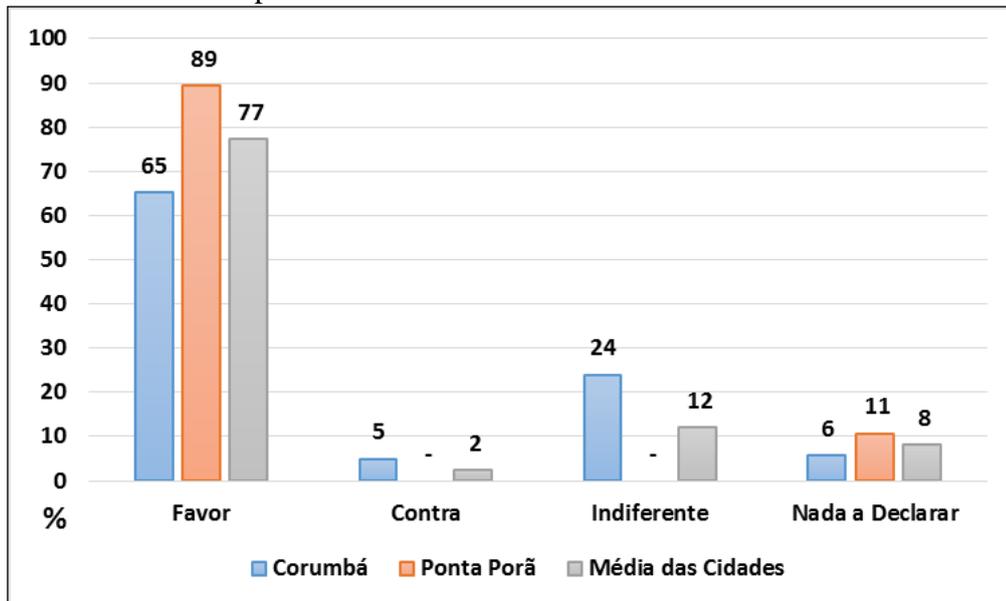
**Gráfico 8** – Sensação de transitar pela fronteira e perceber a presença de barreiras e aparato militar e fiscalizador.



Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

Um aspecto interessante é que nos entrevistados das duas localidades foi manifestado de forma significativa a concordância para o maior controle dos fluxos nas fronteiras, como demonstra o Gráfico 9.

**Gráfico 9** – Perspectiva sobre um maior controle de fluxos nas fronteiras.



Fonte: SOUZA, A. R. (2016)

### **Considerações Finais**

Como visto no decorrer desse trabalho, o SISFRON teve sua implantação iniciada no ano de 2013 nas fronteiras com Bolívia e Paraguai, tendo como Centro Regional de Monitoramento a cidade de Dourados, e como Unidades Atuadores, as cidades de Corumbá e Ponta Porã, locais com Organizações Militares e efetivos expressivos, além de sua importância para o Estado.

Através de dados coletados com a população de Corumbá e Ponta Porã, percebeu-se um anseio unânime apontando a necessidade de uma maior presença do Estado nas fronteiras. Entretanto, percebeu-se também um desconhecimento considerável por parte da população quanto às ações de segurança e integração ora desenvolvidas no Estado.

Em vista do exposto, com base nas investigações realizadas, pode-se afirmar que o SISFRON permitirá o aumento da presença do Estado em áreas estratégicas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, ao contribuir com o esforço governamental em manter um efetivo controle sobre àquelas áreas, atendendo ao trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença, com maior presença do Estado, por intermédio do Exército Brasileiro, em operações contínuas nas fronteiras.

Ademais, como resultados da vigilância e monitoramento, o SISFRON pretende trazer além da proteção à integridade do território nacional, com seus ecossistemas e vasta biodiversidade, proporcionar ainda tranquilidade e segurança à sociedade como um todo.

A população se sente mais protegida quando vê a atuação das forças de segurança e, por isso, operações interagências poderiam causar um maior impacto nessa percepção a um custo menor para o Estado.

Diante do grande aparato tecnológico e da abrangência territorial, as possibilidades de harmonia com outros programas federais são inúmeras através do uso dos meios do SISFRON. O grande benefício dessa sinergia com o Exército Brasileiro é uma presença maior, mais intensa, e mais efetiva, e menos onerosa do Estado na faixa de fronteira.

Com base em entrevistas realizadas nas cidades de Corumbá e Ponta Porã, pode-se concluir como benefícios diretos do SISFRON, o incremento da presença do Estado na região de fronteira, por meio de vigilância, monitoramento, e controle de fluxos em condições constantes, os quais certamente, irão impactar na economia não apenas na região de fronteira, mas, em métrica significativamente e conservadora para o Estado.

Essas métricas sociais são, portanto, importantes para a população, haja vista um anseio comum em garantir a presença do Estado, demonstrado nos resultados apresentados nessa

pesquisa, o que pode agregar ganhos aos municípios, frente à diminuição da criminalidade e o tráfico na fronteira.

Entretanto, fica evidente a necessidade de uma ação mais incisiva nas escolas de ensino fundamental e médio, nas academias, e ainda nos meios de comunicação, informando os diversos públicos, das ações desenvolvidas, bem como das vantagens para a população.

É notório que o SISFRON é um passo fundamental e necessário para que ações de proteção, de fiscalização a repressão à ilícitos, com vistas à redução de ameaças e riscos, sejam de fato efetivadas nas fronteiras.

## Referências

ANDRADE, M.C. de. Territorialidades, desterritorialidades, novas territorialidades: os limites do poder nacional e do poder local. *In*: SANTOS, M.; SOUZA, M.A.A. DE.; SILVEIRA, M.L. (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. 4. ed. São Paulo: Hucitec: ANPUR, 1998. p. 213.

ABIDES. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **As Fronteiras brasileiras: vulnerabilidades e oportunidades**, de 10 de janeiro de 2011. Disponível em: <http://abides.org.br/as-fronteiras-brasileiras-vulnerabilidades-e-oportunidades/>. Acesso em: 06 ago. 2021.

BERNI, D. de Á. (Org.). **Técnicas de pesquisa em Economia: transformando curiosidade em conhecimento**. São Paulo: Saraiva, 2002. 408p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Artigo 20, & 2º.

BRASIL. **Decreto Presidencial Nº 85.064**, de 26 de agosto de 1980. Regulamentado pela Lei 6.634/79, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira.

BRASIL. **Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2010**. Instituída a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF.

BRASIL. **Lei Complementar nº 97**, de 09 de junho de 1999. Artigos 16, 17 e 18, e incisos, que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. Modificada pela Lei Complementar nº 136, de 25 ago. 2010.

BRASIL. **Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais**. Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira–Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005. p. 52.

CCOMGEX. **Centro de Comunicação e Guerra Eletrônica do Exército**. Departamento de Tecnologia. Disponível em: <http://www.ccomgex.eb.mil.br/index.php/noticias/110-sisfron-pode-envolver-r-12-bi/>. Acesso em: 06 ago. 2021.

SISFRON. **Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras**. Defesa Aérea & Naval. Disponível em: [www.defesaaereanaval.com.br/sisfron-ajuda-as-forcas-armadas-do-brasil-a-proteger-regioes-fronteiricas/](http://www.defesaaereanaval.com.br/sisfron-ajuda-as-forcas-armadas-do-brasil-a-proteger-regioes-fronteiricas/). Acesso em: 20 jul. 2021.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICAS. **Cidades**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=50&search=mato-grosso-do-sul>. Acesso em: 10 jan. 2022.

IDESF. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE FRONTEIRA. **Rotas do Crime**. As Encruzilhadas do Contrabando. Vol. 2. Serie: Dia Nacional de Combate ao Contrabando. Mar 2016. Disponível em: <http://www.idesf.org.br/publicacoes/97-idesf-divulga-o-estudo-rotas-do-crime-as-encruzilhadas-do-contrabando.html>. Acesso em 20 jul. 2016.

MACHADO, L.O. “Limites, fronteiras, redes”. In: STROHAECKER, T.M. (Org.), **Fronteiras e espaço global**. Porto Alegre: AGB, 1998. Pag.41.

PAIXÃO, R.O. **Globalização, Turismo de Fronteiras, Identidade e Planejamento da Região Internacional de Corumbá-MS**. 2006. 182 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas: Geografia). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

*Recebido em 02 de julho de 2022.*

*Aceito em 06 de agosto de 2022.*

*Publicado em 20 de setembro de 2022.*